SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO II | Nº 0238

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001 / 2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. Julgamento: 22/02/2011 às 9:00 horas.
Editais e informações 87-3854-1156 ramal 208. Lenilda Gomes da Silva.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B5FABEED

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 202/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA**,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de férias ao servidor supramencionado, lotado na Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, pelo período de 30 dias, contados a partir de 01/01/2011 até 30/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:F87C1648

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 201/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a nomeação e posse do concursado, **CICERO BETIANO DOS SANTOS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor supramencionado na Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, para exercer o cargo de Vigia, a partir de 14/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 14 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:AAFEC702

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 209/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a ex-servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FALCÃO** foi exonerada, a pedido, nos termos da Portaria nº 178, de 05 de novembro de 2010.
Considerando que no ato de exoneração foi determinado o pagamento das verbas referente às Licenças-Prêmios não gozadas;
Considerando que após a emissão da referida Portaria surgiu o questionamento da legalidade de pagamento referente às Licenças-Prêmios em razão do que dispõe a Lei Orgânica sobre o seu pagamento,

RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 183, de 12 de novembro de 2010 para excluir o pagamento dos valores referentes às Licenças-Prêmios.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:	**Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente:	Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário:	Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário:	Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro:	Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro:	José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único. O pagamento das Licenças-Prêmios da ex-servidora somente será efetuado se o Tribunal de Contas se manifestar pela sua legalidade, mediante consulta a ser feita na forma da Lei.

Art. 2º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a efetuar o pagamento da referida ex-servidora das seguintes verbas salariais rescisórias, em uma única parcela:

Décimo Terceiro Proporcional de 2010 (10 meses)	R$: 703,61
Férias proporcionais de 2010 (04 meses)	R$: 281,44
1/3 de férias proporcionais (04 meses)	R$: 93,81
Salário proporcional de novembro (03) dias	R$: 84,93
SUB TOTAL	**R$: 1.163,29**
Desconto de adiantamento de 13º salário	R$: 422,17
TOTAL	**R$: 741,12**
Contribuição Previdenciária para o FUNPRESSAL (11%)	R$: 81,52
LÍQUIDO A RECEBER	**R$: 659,60**

Art. 3º. Fica retificado o art. 5º da Portaria nº 183/2010 para que seus efeitos retroajam a partir de 04/11/2010, ficando inalterados os demais termos da referida Portaria no que não contrariarem com a presente Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de Novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da Aeds

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:D7EBF52B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 208/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora **HELOISA MARIA DE ALENCAR ROSA SILVESTRE** foi exonerada, conforme Portaria nº 195, de 02 de dezembro de 2010;

Considerando que a referida servidora tem créditos a receber em decorrência do exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Setor de Tesouraria a pagar à servidora supramencionada as seguintes verbas salariais:

(13º) proporcional de 2010 (11 meses)	R$ 822,33
Férias proporcional de 2010 (10 meses)	R$ 747,57
1/3 de férias proporcional (10 meses)	R$ 249,19
TOTAL	**R$ 1.819,09**
Adiantamento (13º)	R$ 448,54
FUNPRESSAL 11%	R$ 150,76
VALOR LIQUIDO A RECEBER	**R$ 1.219,79**

Art. 2º. O pagamento das Licença-Prêmios será feito após consulta ao Tribunal de Contas sobre a legalidade do pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente da AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:39638AEB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 207/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora**, ILMA MARIA SILVESTRE DE LIMA MONTEIRO,** em 31/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença médica a servidora supramencionada a partir de 28/12/2010 até 11/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28/12/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
PRESIDENTE - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:E8DCF4A8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 206/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os contratos de prestação de serviços advocatícios de Fábio Leite Clementino; de contabilidade de Argemiro Pereira da Cruz e da Governança Brasil, celebrados em 2010;

Considerando que os serviços dos profissionais acima são de natureza continuada;

Considerando que os serviços em referência não podem ser suspensos no ano de 2011, sob pena de comprometer as

atividades jurídicas, contábeis e de execução orçamentária da AEDS;

Considerando que o art. 57 da Lei 8.666/93, em sua atual redação, autoriza a prorrogação dos contratos de serviços de natureza continuada;

Considerando que os processos licitatórios que deram origem as contratações dos profissionais acima mencionados permite a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando que são indispensáveis as prorrogações dos mencionados contratos para a normalidade dos trabalhos da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o setor de pessoal da Autarquia Educacional de Salgueiro a prorrogar, mediante termo aditivo, os contratos dos profissionais abaixo relacionados para o período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Eventual reajuste de preço dos contratos somente será permitido mediante análise da viabilidade financeira da AEDS e em momento oportuno, com a observância das disposições sobre eventual reajuste nos respectivos processos licitatórios.

Art. 3º. Outros contratos que tenham natureza de continuidade do serviço poderão ser prorrogados nas mesmas condições dos referidos no art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente- AEDS.

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:4CD40F45

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 205/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que requereu a servidora MARIA AUXILIADORA DE F. B. DE MELO, em 22/12/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora supramencionada a partir de 20/12/2010 a 24/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20/12/2010

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:7B9E53C3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 204/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA GONDIM, em 20/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença médica a servidora supramencionada a partir de 02/12/2010 até 12/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/12/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:669913E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 095/2010 – DISPENSA Nº 009/2010 – RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico todos os termos da Comissão permanente de Licitação referentes ao Processo Licitatorio n° 095/2010, Dispensa n° 009/2010, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Juridica Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Urbana por um periodo de 6 (seis) meses.

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:0407B341

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 203/2010

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Damião Antônio da Silva	Vigia	FACHUSC	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	FACHUSC	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Maria Cleide da Silva	Servente	AEDS	34
Regina Fátima Couto Rocha	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Silvano Guimarães Rodrigues	Tec. Processamento de dados	FACHUSC	40
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2010.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Pryscilla Cardozo Bezerra
Código Identificador:74906187

